



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 11/2021 DG-CTO/CRATO-IFCE

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº Edital Nº 11/2021 DG-CTO/CRATO-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS CRATO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFCE em 04/03/2021 e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a RETIFICAÇÃO nº 01 ao Edital Nº 11/2021 DG-CTO/CRATO-IFCE, referente Chamada para Seleção de Bolsistas do Programa Residência Profissional Agrícola para a Consolidação e Fortalecimento do agronegócio no Cariri Cearense, nos termos:

Retificação 01

Onde se Lê:

QUADRO 1. Relação de servidores (as) que compõem a comissão do processo seletivo

SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
Alaide Regia Sena Nery de Oliveira	Membro
Francisco Messias Alves Filho	Membro
Danilo Leite Fernandes	Membro
Claudia Luiza Paes Barreto Villaça	Membro
Marcus Roberto Góes Ferreira Costa	Membro
Verioni Ribeiro Bastos	Membro

Leia-se:

QUADRO 1. Relação de servidores (as) que compõem a comissão do processo seletivo

SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
Alaide Regia Sena Nery de Oliveira	Membro
Francisco Messias Alves Filho	Membro
Danilo Leite Fernandes	Membro
Marcus Roberto Góes Ferreira Costa	Membro
Verioni Ribeiro Bastos	Membro

Excluindo o nome da servidora Claudia Luiza Paes Barreto Villaca, uma vez que a mesma não faz parte da referida comissão.

Retificação 02

Onde se Lê:

5.4 Os (As) discentes concludentes que ainda não obtiveram o grau de formação, poderão participar desde que tenham concluídos os créditos das disciplinas regulares do **curso técnico** até a data final da inscrição.

Leia-se:

5.4 Os (As) discentes concludentes que ainda não obtiveram o grau de formação, poderão participar desde que tenham concluídos os créditos das disciplinas regulares do **curso (técnico ou superior)** até a data final da inscrição.

Substituindo o termo **curso técnico por curso (técnico ou superior)**, uma vez que poderão participar do edital alunos destas duas modalidades e curso.

Crato-CE, 3 de setembro de 2021.

JOAQUIM RUFINO NETO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 03/09/2021, às 17:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2952268** e o código CRC **CBA2D7F4**.